



Folha nº 001  
Processo nº 1  
ASS: A

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Lei Ordinária nº 631/2021, 27 de Outubro de 2021.

Publicado Conforme  
Art. 37 da L.O.M.F.A.  
nº 27.10.2021  
*[Assinatura]*

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 do Município de Floresta do Araguaia e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º.** Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Floresta do Araguaia para o ano de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do município com pessoal e com encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - disposições gerais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às metas relativas aos programas sustentadores detalhados no PPA 2022-2025, que

*[Assinatura]*



|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| Folha nº    | 002                            |
| Processo nº | 1                              |
| ASS:        | <i>[Handwritten Signature]</i> |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2022, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observado as seguintes diretrizes gerais:

I - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de abastecimento e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socio sanitária à atividade física supervisionada;

II - ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, expansão dos programas da educação básica, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

III - estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens e adultos, fomento à abertura de escolas profissionalizantes na cidade, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;

IV - melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

V - fortalecimento da política habitacional de interesse social, por meio da ampliação do programa Casa Verde e Amarela, com viabilização de novas moradias, melhorias urbanísticas e ambientais, regularização urbanística e titulação das unidades habitacionais;

VI - aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;

VII - promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta e coleta seletiva; garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade e melhoria da qualidade ambiental.

VIII - integração e expansão das políticas de inclusão social, com a expansão dos programas sociais, fortalecimento das ações de assistência social, promoção dos direitos e das garantias fundamentais, acesso às práticas esportivas e de lazer, com a ampliação de espaços apropriados, aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, jovens, idosos, famílias em situação de risco social, população de rua e pessoas com deficiência e a promoção de políticas de prevenção, acolhimento e reinserção de dependentes químicos de álcool e drogas;

IX - promoção, apoio e incentivo à formação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

X - Priorizar a implantação de políticas públicas para mulheres, principalmente nas ações de enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecer mecanismos de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive no fortalecimento do dispositivo controle do pânico, e implementar ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

XI - Reduzir o déficit habitacional para famílias de baixa renda, priorizando as moradias em risco, as pessoas com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, primando pelas famílias inscritas nos programas de moradia obedecendo aos critérios dos órgãos competentes;

XII - Fortalecer políticas públicas com vistas à produção, melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida na área rural, ampliando a oferta de infraestrutura, principalmente na educação e saúde, áreas principias para a formação dos verdadeiros cidadãos e que almejam um crescimento pessoal e profissional;

XIII - Criar e incentivar ações e projetos que fomentem a educação ambiental, formal e informal, no âmbito escolar e em locais onde os alunos e demais munícipes possam vivenciar práticas ambientalmente positivas e adequadas, priorizando a realização de cursos técnicos relacionados à pesca e aquicultura,



|             |     |
|-------------|-----|
| Folha nº    | 004 |
| Processo nº | 1   |
| ASS:        | H   |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

oferecendo amparo e estrutura à sua realização com profissionais e aparelhos técnicos.

**Parágrafo único:** As prioridades e as metas da Administração Pública de Floresta do Araguaia para o exercício de 2022 devem respeitar as disposições constitucionais e legais, e estar em consonância com o PPA 2022-2025.

**CAPÍTULO III**  
**DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - especificação da fonte e destinação de recursos: detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas ao tribunal;

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**Art. 4º** - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, consórcios e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 5º** - As receitas e despesas próprias das empresas estatais dependentes do Município integrarão os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 589/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Economia do Brasil.

**Art. 6º** - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

- I - Órgão e Unidade orçamentária;
- II - Função;
- III - Subfunção;
- IV - Programa;
- V - Ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI - Categoria Econômica;
- VII - Grupo de Natureza de Despesa;
- VIII - Modalidade de Aplicação;

**Art. 7º** - As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

**Art. 8º** - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA, será constituído de:

- I - texto da lei;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

II - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III - anexos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações na forma definida nesta lei;

IV - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal.

**Parágrafo único** - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, seus anexos e suas alterações deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DO**  
**ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 9º** - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo Único** - Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia.

**Art. 10** - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definido o grupo da origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

**Art. 11** - O total da despesa do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo Primeiro** – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de Setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Floresta do Araguaia é de **7% (sete por cento)**.

**Parágrafo Segundo** – De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município.

**Art. 12** – Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, conforme o *caput* do artigo 29-A, da Constituição Federal, a saber:

1.a) Receita Tributária:

- 1) IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana);
- 2) IRRF (Imposto de renda retido na fonte);
- 3) ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens *inter vivos*);
- 4) ISS (Imposto sobre serviços);
- 5) Taxas;
- 6) Contribuições de Melhorias;
- 7) Juros e multas de receitas tributárias;
- 8) Receita da dívida ativa tributária;
- 9) Juros e multas da dívida ativa tributária;
- 10) COSIP (Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública);
- 11) As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

1.b) Transferências da União:

- 1) FPM (Fundo de participação dos municípios);
- 2) ITR (Imposto territorial rural);
- 3) IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
- 4) ICMS Desoneração (Lei complementar 87/96 – Lei Kandir);
- 5) CIDE (Contribuição de intervenção do domínio econômico).

1.c) Transferências dos Estados:

- 1) ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
- 2) IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

3) IPI Exportação (Imposto sobre produtos industrializados).

**Art. 13** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

**Parágrafo único** - O controle de custos de que trata o *caput* deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 14** - A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das receitas e despesas.

**Art. 15** - Os recursos para investimentos dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, considerada a sua programação.

**Art. 16** - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**Art. 17** - A LOA conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2022, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 18** - A LOA não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência exclusiva do Município, salvo aquelas ações que possam ser executadas pelo Município para atender interesse da população local, mediante convênio com outros poderes de federação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

§ 1º - A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de serviços de saúde, educação, trânsito, de segurança e assistência social.

§ 2º - O Município poderá contribuir, observado o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para efetivação de ações de segurança pública local.

**Art. 19** - É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização, de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

**Art. 20** - A Câmara Municipal de Floresta do Araguaia encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para 2022, para inserção no Projeto de Lei do Orçamento Anual, até trinta dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei do orçamento 2022 observados o disposto nesta lei.

**Seção II**  
**Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual**

**Art. 21** - O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/00, observado o interesse do Município.

**Art. 22** - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

**Art. 23** - O Poder Executivo poderá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma anual de desembolso mensal.

**Art. 24** - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

**Art. 25** - O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Executivo constantes nesta lei.

**Art. 26** - A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:

I - obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

**Parágrafo único** - Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas com:

I - obrigações constitucionais ou legais;

II - precatórios e sentenças judiciais;

III - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

IV - dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida pública.

**Art. 27** - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**Art. 28** - Fica o Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2022, em créditos adicionais e, ainda, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA para 2022.

**Art. 29** - Fica o Executivo, autorizado a modificar, no Sistema Orçamentário e Financeiro, o crédito consignado na especificação da fonte e destinação de recursos, bem como também, o código a especificação e o valor da despesa



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

constante nos órgãos, unidades orçamentárias, e unidades gestoras do orçamento municipal 2022, para adequação à realidade do momento, bem como para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Art. 30** - As proposições legislativas e respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 31** - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados para o exercício de 2022, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/09 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras; e

III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.

**Art. 32** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

**§1º** - Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

**§2º** - O Projeto e a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 discriminarão, na despesa com pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, a previsão para aprovação e alteração do plano de cargos, carreiras e salários (PCCR), dos servidores da Administração Geral.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 33** - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

X - revisão da Contribuição de Iluminação Pública.



Folha nº 013  
Processo nº 1  
ASS: A

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**Art. 34** - Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

**§ 1º** - A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

**§ 2º** - A concessão de isenção, redução de alíquota ou dedução de base de cálculo de impostos somente ocorrerá:

I - nos casos de justificado interesse em se incentivar atividade de natureza estratégica ou de amplo interesse público, porém de baixo interesse da iniciativa privada, em face de reduzido retorno financeiro ou de restrito mercado consumidor;

II - para se equilibrar a competitividade dos contribuintes locais em suas áreas de mercado;

III - para se garantir a justiça fiscal em relação a contribuintes de baixa capacidade econômica, sendo vedada a concessão em caráter genérico de benefícios tributários, sem a estipulação de critérios que demonstrem ou permitam a aferição das condições individuais dos contribuintes para a sua fruição.

**§ 3º** - As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**CAPÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 35** - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I - proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos Arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;



|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| Folha nº    | 034                            |
| Processo nº | 1                              |
| ASS:        | <i>[Handwritten Signature]</i> |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

III - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas, bem como a criação através de decreto de Categorias Econômicas da Receita e, dotação orçamentária a nível de elemento.

**Art. 36** – Com o propósito de atingir em sua integridade, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o (a) chefe (a) do poder executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do município, realizar concessões públicas, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2022.

**Art. 37** - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da Administração Indireta;

III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

**Art. 38** - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser



Folha nº 015  
Processo nº 1  
ASS: A

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República.

**Art. 39** - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 40** - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

**Art. 41** - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

- I - Anexo I - Das Prioridades;
- II - Anexo II - Das Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Dos Riscos Fiscais;

**Art. 42** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia – PA, de 27 de Outubro de 2021.

  
**MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





Folha nº 016  
Processo nº 1  
ASS: [assinatura]

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Gabinete da Prefeita

## SUMÁRIO

- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
  - Anexo I – Prioridades;
  - Anexo II – Metas Fiscais;
  - Anexo III – Riscos Fiscais;

[assinatura]



Folha nº 017  
Processo nº 1  
ASS: A

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Gabinete da Prefeita

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO I**  
PRIORIDADES

Órgão: 10 - Câmara Municipal DE Floresta Do Araguaia

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família,assistencia médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessaria à manutenção do processo legislativo. Não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem ser classificadas de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistência social, saúde, etc.).

Ação.....: 0001 - Manutenção Das Ações Do Poder Legislativo  
 Descrição: Manutenção Das Ações Do Poder Legislativo

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 2.700.000,00

Ação.....: 0180 - Aquisição de Veículos  
 Descrição: Aquisição de Veículos para Camara Municipal

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 70.000,00

Programa: 0082 - Comunicação Social

Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação.....: 0007 - Comunicação E Divulgação Do Poder Legislativo  
 Descrição: Comunicação E Divulgação Do Poder Legislativo

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 122.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 2.892.000,00

Órgão: 11 - Prefeitura Municipal De Floresta Do Arag

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0019 - Infra Estrutura Urbana

Construção e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Ação.....: 0072 - Ampliação do Prédio da Semma  
Descrição: Ampliar a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos, (despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias para a implantação e o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 83.000,00

Programa: 0032 - Organização e Modernização Administrativa  
Despesas referentes a Modernização Administrativa(aquisição, etc.).

Ação.....: 0133 - Modernização e Reorganização Administrativa  
Descrição: Modernização e Reorganização Administrativa

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 19.000,00

Ação.....: 0190 - Modernização do Sistema Legal Tributário  
Descrição: Modernização do Sistema Legal Tributário

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0036 - Supervisão E Coordenação Superior  
Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras)em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalístico ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0008 - Manutenção do Gabinete do(a) Prefeito(a)  
Descrição: Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.400.000,00

Ação.....: 0108 - Manutenção Do Gabinete No Distrito De Bela Vista  
Descrição: Manutenção Do Gabinete No Distrito De Bela Vista

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 230.000,00



Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0005 - Aquisição De Imóveis  
 Descrição: Aquisição De Imóveis

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 126.000,00

Ação.....: 0006 - Aquisição De Veículos  
 Descrição: Aquisição De Veículos

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 130.000,00

Ação.....: 0089 - Manutenção da Controladoria Do Município  
 Descrição: Manutenção da Controladoria Do Município

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 228.000,00

Ação.....: 0091 - Aquisição De Imóveis  
 Descrição: Aquisição De Imóveis

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0181 - Residência Oficial do(a) Prefeito(a)  
 Descrição: Residência Oficial do(a) Prefeito(a)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 24.000,00

Ação.....: 0191 - Qualificação de Servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 Descrição: Qualificação de Servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0192 - Festividades e Comemorações  
Descrição: Festividades e Comemorações

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1001 - Aquisição De Veiculo Para Gabinete  
Descrição: Aquisição De Veiculo Para Gabinete

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 70.000,00

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Despesas que se fizerem necessarias à edificações publicas (construção, reforma, ampliação, etc) no município.

Ação.....: 0066 - Reforma E Ampliação De Edificações Públicas  
Descrição: Reforma E Ampliação De Edificações Públicas.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00

Programa: 0082 - Comunicação Social

Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação.....: 0009 - Manutenção da Assessoria de Comunicação  
Descrição: Manutenção da Assessoria de Comunicação

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0125 - Assistência a Comunidades

Assistência a Comunidades

Ação.....: 0106 - Manutenção do Cemitério Municipal  
Descrição: Manutenção do Cemitério Municipal

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 153.000,00

Programa: 1202 - Manutenção De Serviços De Transporte

Manutenção De Serviços De Transporte



Ação.....: 0070 - Ampliação da Frota Mecanizada do Município  
Descrição: Ampliação Da Frota Mecanizada Do Município

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0012 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 5.800.000,00

Ação.....: 0074 - Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 3.875.000,00

Ação.....: 0094 - Apoio a Associação das Mulheres Empreendedoras - AME  
Descrição: Apoio a Associação das Mulheres

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 183.000,00

Ação.....: 0123 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0066 - Treinamento e Capacitação De Recursos Humanos  
Treinamento e Capacitação De Recursos Humanos

Ação.....: 0011 - Treinamento E Capacitação De Recursos Humanos

Descrição: Treinamento E Capacitação De Recursos Humanos

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 76.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0048 - Comunicação Oficial  
 Comunicação Oficial

Ação.....: 0131 - Comunicação e Divulgação do Poder Executivo  
 Descrição: Comunicação e Divulgação do Poder Executivo

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 63.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0107 - Defesa de Assistência a População Atingida por Calamidade  
 Defesa de Assistência a População Atingida por Calamidade

Ação.....: 0051 - Defesa Civil - Gestão de Riscos de Desastres  
 Descrição: Implantação e Manutenção da Coordenação de Defesa Civil, alugar ou adquirir prédio para o escritório da agência, aquisição de equipamentos de escritório, veículos, contratação de mão de obra, salário, gratificações e diárias para atividades e treinamentos da equipe, alimentação Assistência a População Atingida por Calamidades(enchentes, inundações, período de chuva no município), orientação e mapeamento das áreas de riscos de enchentes e inundações, implantações de medidas no período de seca no município (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 140.000,00

Ação.....: 0135 - Encargos com Defesa Civil  
 Descrição: Encargos com Defesa Civil

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 21.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Despesas que se fizerem necessárias à edificações públicas (construção, reforma, ampliação, etc) no município.

Ação.....: 0067 - Construção da Sede do Conselho Tutelar  
Descrição: Construção da Sede do Conselho Tutelar

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 150.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0106 - Defesa Contra Sinistro  
Defesa Contra Sinistro

Ação.....: 0134 - Combate a Incendio e Salvamento  
Descrição: Combate a Incendio e Salvamento

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 20.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0034 - Monitoramento da Atividade Agrícola e Pesqueira  
Despesas que se fizerem necessárias a monitoramento da atividade agrícola e pesqueira.

Ação.....: 0078 - Projeto Criatório de Peixes no Lago Semma  
Descrição: Despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0644 - Hortas e Pomares Comunitários  
Hortas e Pomares Comunitários

Ação.....: 0073 - Criação/Manutenção da Horta Comunitária da Semma  
Descrição: Criação da horta comunitária, (despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias para a implantação e o desenvolvimento da atividade)

|             |   |
|-------------|---|
| Folha nº    | 025   |
| Processo nº | 1   |
| ASS:        |  |

---

|                        |                  |           |
|------------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1         |
|                        | Valor total:     | 50.000,00 |

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

---

Ação.....: 0042 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                        |                  |              |
|------------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1            |
|                        | Valor total:     | 3.100.000,00 |

---

Ação.....: 0182 - Construção e Reforma do Prédio da SEMED  
Descrição: Construção e Reforma do Prédio da SEMED

|                        |                  |            |
|------------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1          |
|                        | Valor total:     | 600.000,00 |

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família,assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras)em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

---

Ação.....: 0029 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação  
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Educação

|                        |                  |           |
|------------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1         |
|                        | Valor total:     | 48.000,00 |

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

---

Programa: 0037 - Administração Geral





Programa: 0407 - Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental  
 Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental

Ação.....: 0036 - Concessão de Bolsa de Estudo  
 Descrição: Concessão de Bolsa de Estudo

Unidade de medida: Unidade  
 Quantidade 2022: 20  
 Valor total: 315.000,00

Programa: 0408 - Transporte Escolar Para O Ensino Fundamental

Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 0037 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE  
 Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: R\$  
 Quantidade 2022: 500  
 Valor total: 1.230.000,00

Ação.....: 2033 - Programa Estadual Transporte Escolar  
 Descrição: Programa Estadual Transporte Escolar

Unidade de medida: R\$  
 Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 600.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0415 - Assistência a Estudantes do Ensino Médio Regular ou Polivalente

Despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ensino médio, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e o fornecimento direto de alimentação ou de auxílios financeiros com esse fim.

Ação.....: 0038 - Apoio ao Ensino Médio  
 Descrição: Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: R\$  
 Quantidade 2022: 60  
 Valor total: 76.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da órgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolecente destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolecente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Ação.....: 0068 - Construção e Reforma de Creches  
 Descrição: Construção e Reforma de Creches

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 5  
 Valor total: 305.000,00

Ação.....: 0099 - Manutenção do Programa Brasil Carinhoso  
 Descrição: Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 225.000,00

Ação.....: 0186 - Programa Tempo de Aprender  
 Descrição: Programa Tempo de Aprender

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 160.000,00

Ação.....: 0187 - Programa Brasil na Escola  
 Descrição: Programa Brasil na Escola

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 160.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da órgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinados à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda

escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou, ainda os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0092 - Aquisição de Veículos Para O Ensino Especial  
 Descrição: Aquisição de Veículos Para O Ensino Fundamental

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 5  
 Valor total: 335.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais  
 Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0147 - Apoio ao Instituto Ação Jovem  
 Descrição: Apoio ao Instituto Ação Jovem

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 105.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1006 - Gestão Da Política Da Cultura  
 Gestão Da Política Da Cultura

Ação.....: 0040 - Construção do Centro e da Casa Da Cultura  
 Descrição: Construção do Centro e da Casa Da Cultura

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 105.000,00

Ação.....: 0041 - Fomento as Manifestações Culturais, Artísticas e Religiosas  
 Descrição: Fomento as Manifestações Culturais, Artísticas e Religiosas

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 415.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Despesas que se fizerem necessarias à edificações publicas (construção, reforma, ampliação, etc) no município.

Ação.....: 0141 - Construção e Manutenção de Módulos Sanitários

Descrição: Construção e Manutenção de Módulos Sanitários

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 20  
Valor total: 100.000,00

Programa: 1202 - Manutenção De Serviços De Transporte  
Manutenção De Serviços De Transporte

Ação.....: 0071 - Pavimentação de Vias Publicas

Descrição: Pavimentação de Vias Publicas

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 300  
Valor total: 920.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0075 - Obras de Expansão e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Descrição: Obras de Expansão e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 768.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações



administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0076 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins  
Descrição: Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 417.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0077 - Construção De Unidades Habitacionais  
Descrição: Construção De Unidades Habitacionais

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 30  
Valor total: 595.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0604 - Saneamento Geral na Zona Urbana  
Saneamento Geral na Zona Urbana

Ação.....: 0105 - Construção/Ampliação e Recuperação do Cais de Arrimo  
Descrição: Construção/Ampliação e Recuperação do Cais de Arrimo

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.165.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0019 - Infra Estrutura Urbana  
Construção e ampliação do sistema de Abastecimento de Água (despesas de qualquer natureza que

fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Ação.....: 0064 - Saneamento Básico

Descrição: Construção e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0065 - Aquisição de maquinários

Descrição: Aquisição de Caminhões Papa-lixos, Tratores, Caminhões caçambas para melhorar a coleta dos RSU, melhorar o desdobramento e adequação dos resíduos não recicláveis nas áreas dos aterros existentes município.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 200.000,00

Programa: 0604 - Saneamento Geral na Zona Urbana  
 Saneamento Geral na Zona Urbana

Ação.....: 1028 - Construção Do Sistema De Esgotamento Sanitário

Descrição: Construção Do Sistema De Esgotamento Sanitário

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1029 - Construção/Ampliação do Sistema De Abastecimento de Água

Descrição: Construção/Ampliação do Sistema De Abastecimento de Água

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 5  
 Valor total: 250.000,00

Ação.....: 2069 - Progr. de impl. do Sistema de trat. e distr. de água, Perfuração de Poços

Descrição: Perfurações de poços artesianos e semi-artesianos, implantar sistema de tratamento e distribuição de água nas vilas e distritos do município, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2070 - Manejo de Águas Pluviais

Descrição: Construção do Sistema de Aguas Pluviais(despesas de qualquer natureza que



fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2071 - Manejo de Resíduos Sólidos

Descrição: Gerenciamento, monitoramento e fiscalização, elaboração, implantação, operacionalização do Plano de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos até o seu destino final adequado (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família,assistencia médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras)em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0050 - Manutenção dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Descrição: Serviços, manutenção e revisão dos veículos automotores, serviços de lava jato, plotagem, abastecimento.(despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades)

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 80.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 2072 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Descrição: Desenvolver e mater ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações dos departamentos, mídia, telefonia e internet. Custear os servidores em (treinamentos fora do município), diárias,

hora extra, folha de pagamento, aquisições (equipamentos de escritório, veículos automotores, veículos aquáticos, equipamentos de informática, drones, gps's, uniformes), custear os gastos em geral do: viveiro de mudas, parque ambiental, manutenção da área do aterro controlado (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 975.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 2073 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente

Descrição: Assegurar o funcionamento do Conselho com aquisições de materiais de consumo e permanente como despesas com combustível, refeições, treinamentos, diárias/viagens, gratificação da secretaria executiva. Construção de uma sala para reuniões e aquisição de um notebook com impressora para atividades do Conselho. (Despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento das atividades).

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 15.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0028 - Preservação e Conservação Ambiental

Despesas que se fizerem necessárias a construção de viveiros e mudas.

Ação.....: 0060 - Construção do Viveiro e cultivo de mudas

Descrição: Construção do Viveiro e Cultivo de Mudas (fomentar e incentivar a recuperação de áreas degradadas e APPs, arborização no espaços dos órgãos públicos e canteiros centrais das vias do Município, através da distribuição de mudas (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para implantação e os desenvolvimentos das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 55.000,00

Ação.....: 0061 - Implantação do Sistema CAR



Despesas que se fizerem necessárias a monitoramento da atividade agrícola e pesqueira.

Ação.....: 0052 - Fiscalização de pesca Predatória/Piracema  
Descrição: Fiscalizar monitorar atividades potencialmente poluidoras e degradadoras no município(despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para os desenvolvimentos das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0053 - Fiscalização/Verificação de Desmatamentos no Município  
Descrição: Fiscalização/Verificação de desmatamentos no município,(despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0054 - Fiscalização de Focos de Incêndio/Queimada ilegal no Município  
Descrição: Monitoramento e fiscalização de focos de incêndio/queimada ilegal no município,(despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para os desenvolvimentos das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0055 - Fiscalização/Monitoramento"Extração Mineral" Areia, Cascalho e outros)  
Descrição: Fiscalizar monitoramento (Extração Mineral), Areia, Cascalho e outros no município,(despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para os desenvolvimentos das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0056 - Vistorias em Áreas Passivas de Licenciamento Ambiental  
Descrição: Fiscalização/vistorias em areas passivas de licenciamento ambiental no município,(despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para os desenvolvimentos das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0057 - Aquisição de Veículos para o Departamento de Fiscalização  
Descrição: Aquisição de Veículos Rodoviários e Fluvial para atender as demandas do Departamento de Fiscalização Ambiental



Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 70.000,00

Ação.....: 0058 - Monitoramento e controle da poluição sonora e visual urbana  
Descrição: Atender as demandas de denúncias e reclamações de propagação de ruídos e poluição visual, contribuir para a melhoria da paisagem visual do perímetro urbano e promover o sossego público, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para os desenvolvimentos das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 8.000,00

Ação.....: 0059 - Fiscalização Ambiental demandas Período do Veraneio  
Descrição: Custear os gastos da equipe da Semma-rh. Orientação/educação ambiental aos veranistas e campistas nas margens e praias do Rio Araguaia no período (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para os desenvolvimentos das atividades)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0039 - Educação Ambiental da Secretaria de Meio e Recursos Hídricos  
Desenvolver e manter de caráter educativo, desenvolvendo projetos de apoio e incentivo aos produtores rurais para práticas de conservação do meio ambiente como: preservação e recuperação de fontes, e mata ciliar, produzir de forma sustentável. Implantar programas de plantio e conservação de árvores frutíferas e nativas as margens dos correços e riachos. Articular, seguindo as diretrizes e políticas do Programa Estadual de Educação Ambiental - PEAM, junto à comunidade, em escolas visando combater com maior eficiência e velocidade a crise ambiental e climática. Custear os servidores em (treinamentos fora do município), aquisições (equipamentos de escritório, veículos automotores, equipamentos de informática, data show, caixa de som, microfone, câmera fotográfica e filmadora profissional, uniformes), custear em geral, com diárias, horas extras e progressão salarial, e demais despesas, referentes aos projetos de educação ambiental.

Ação.....: 0080 - Projeto Dia da Água  
Descrição: Assegurar a conscientização a respeito da crise hídrica, incentivando o uso racional da água, bem como recuperação e preservação de rios, córregos e outras nascentes, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 8.000,00

Ação.....: 0081 - Projeto Dia do Solo  
Descrição: Garantir aos produtores informações sobre o uso racional do solo, consequências da poluição, contaminação e degradação do mesmo. Sensibilizar a



sociedade para promover a consciência de que os solos são fundamentais para sustentabilidade da vida na Terra, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 8.000,00

Ação.....: 0082 - Criação do Mascote da Secretaria de Meio Ambiente  
 Descrição: Custear os gastos para desenho, designer gráfico, mídia e aquisição de bonecos(Mascotes), para o desenvolvimento de ações da educação ambiental, criando um elo entre a sociedade e a Secretaria de Meio Ambiente.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 5.000,00

Ação.....: 0086 - Educação Ambiental Festival do Abacaxi  
 Descrição: Promover e fortalecer a cultura do abacaxi no município, e também festejar junto aos produtores e toda a população as safras, (subsidiar gastos com montagem de tenda, ornamentação e outras despesas que se fizerem necessárias para desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0087 - Educação Ambiental Reciclagem e Geração de Renda  
 Descrição: Dar visibilidade aos catadores, formando parcerias com a comunidade para que separem os resíduos sólidos para catadores recolherem, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0088 - Educação ambiental Arborização  
 Descrição: A arborização urbana contribui diretamente na qualidade de vida nas cidades, beneficiando seu equilíbrio físico-ambiental. Melhora a qualidade do ar, da água, dos solos e do clima, evitando o reflexo do calor provocado pelo aquecimento do asfalto e elevando a umidade do ar devido à evapotranspiração, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para a implantação e desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0090 - Educação Ambiental Dia da Amazônia

[assinatura]

Descrição: Propagar conhecimento acerca do papel imprescindível da Amazônia, na manutenção de serviços ecológicos, tais como, garantir a qualidade do solo, dos estoques de água doce e proteger a biodiversidade, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0093 - Educação Ambiental Praias Lindas e limpas

Descrição: A intenção é conscientizar as pessoas para não jogar lixo na praia, e que ao fim dos acampamentos recolham os resíduos gerados. Cadastrar chefes de acampamento, informar que serão monitorados durante o veraneio, e promover palestras educativas.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0096 - Cidade limpa

Descrição: O Objetivo é conscientizar a população sobre risco provocados pelo acúmulo de lixo, motivar a comunidade a participar de um grande mutirão de limpeza, gerando mais segurança e melhor qualidade de vida, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0097 - Dia do controle da Poluição por Agrotóxicos

Descrição: Concientizar a população sobre riscos para a saúde e o meio-ambiente provenientes do uso de agrotóxicos. O objetivo da ação é promover a redução do consumo de agrotóxicos e financiar ações de incentivo à agroecologia quando há o uso indiscriminado de substâncias como agroquímicos, pesticidas, e praguicidas, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0098 - Implantação e Manutenção do Calendário ambiental nas Escolas

Descrição: O projeto calendário ecológico tem como objetivo, trabalhar por meio de atividades didático-pedagógicas datas comemorativas voltadas para a educação ambiental; levar conhecimentos sobre o meio ambiente, visando o engajamento nas campanhas de preservação, conscientização e sustentabilidade, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 10.000,00



Ação.....: 0100 - Promover Palestras em Escolas em datas vinculadas a Proteção do Meio Ambiente  
Descrição: Despertar a consciência ambiental e sensibiliza-las em relação aos problemas ambientais. Fomentar seu interesse em relação ao cuidado e melhoria do meio ambiente, através das datas vinculadas a proteção do meio ambiente, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0101 - Prog. Renasc. de Revital Recup. de Nascentes do Córrego Bananal, Lajeado, Ema e Go  
Descrição: Criar campanhas de conscientização da população sobre a importância das nascentes, córregos e rios para nossa comunidade. Estimular ações de limpeza, replantio da mata ciliar e estimular ações de preservação, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0102 - Implantação e Manutenção do projeto SOS Queimadas  
Descrição: Nos meses que antecede o período conhecimento como "120 dias sem queimadas", confeccionar e afixar cartazes, faixas e banners; produzir mídia para redes sociais, visitar Vilas e Distrito, alertando para o período de restrição das queimadas e riscos de incêndios descontrolados, com prejuízo a fauna e a flora, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 12.000,00

Ação.....: 0103 - Implant. do prog. 5R's da Sustentabil. nas escolas, empr. e repartições públicas  
Descrição: Os 5Rs fazem parte de um processo educativo que tem por objetivo uma mudança de hábitos no cotidiano dos cidadãos. A questão-chave é levar o cidadão a representar seus valores e práticas, reduzindo o consumo exagerado e o desperdício, (despesas de qualquer natureza que fizerem necessárias para o desenvolvimento da atividade)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0104 - Palestra de Sensibilização Permanente no Município de Floresta do Araguaia  
Descrição: Promoção da Conscientização Ambiental (Zona urbana, Vilas e Distrito), subsidiar custos de palestrante especialistas, acerca de temas pertinentes ao meio ambiente, a a relação entre meio ambiente equilibrado e a qualidade de

viuda da população local.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0107 - Aquisição de equipamentos e serviços  
Descrição: Aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades correlatas a Educação Ambiental, como computadores (sendo que pelo menos um deve ter processador de última geração, e amplo armazenamento), notebooks, impressoras, mesas, armários, arquivos, cadeiras, máquinas fotográficas e filmadora, data show, microfone, caixa de som, tendas grande, entre outros.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola  
Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Ação.....: 0035 - Manutenção e conservação da Feira Municipal  
Descrição: Manutenção e conservação da Feira Municipal

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 180.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais  
Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 2074 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.229.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 2075 - Manutenção do Conselho de Agricultura  
Descrição: Manutenção do Conselho de Agricultura

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0207 - Serviço de Inspeção Municipal  
Descrição: Serviço de Inspeção Municipal

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 1030 - Infra Estrutura De Mercados E Feiras  
Descrição: Infra Estrutura De Mercados E Feiras

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0641 - Mecanização Agrícola



Folha nº 043  
Processo nº 1  
ASS: 

Mecanização Agrícola

Ação.....: 1031 - Aquisição De Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas para produção rural  
Descrição: Aquisição De Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas para produção rural

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 730.000,00

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola  
Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Ação.....: 0025 - Manutenção em análise de solo ao pequeno produtor  
Descrição: Manutenção em análise de solo ao pequeno produtor

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0032 - Implatação e manutenção do núcleo do INCRA  
Descrição: Implatação e manutenção do núcleo do INCRA

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 59.000,00

Ação.....: 0046 - Aquisição de calcário para Manutenção e correção de solo  
Descrição: Aquisição de calcário para Manutenção e correção de solo

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 190.000,00

Ação.....: 0047 - Capacitação de funcionário profissionais na área da agricultura  
Descrição: Capacitação de funcionário profissionais na área da agricultura

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 18.000,00

Ação.....: 2077 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural  
Descrição: Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 168.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0211 - Desenvolvimento Agropecuario



Desenvolvimento Agropecuario

Ação.....: 0139 - Manutenção e Conservação de maquinas agrícolas e implementos  
 Descrição: Manutenção e Conservação de maquinas agrícolas e implementos

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 136.000,00

Programa: 0644 - Hortas e Pomares Comunitários  
 Hortas e Pomares Comunitários

Ação.....: 0024 - Instalação e manutenção do viveiro de mudas  
 Descrição: Instalação e manutenção do viveiro de mudas

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 88.000,00

Ação.....: 2076 - Instalação de um campo de variedades melhorada de sementes e mudas  
 Descrição: Instalação de um campo de variedades melhorada de sementes e mudas

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 33.000,00

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola  
 Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Ação.....: 0026 - Manutenção da melhoria genética do rebanho leiteiro  
 Descrição: Manutenção da melhoria genética do rebanho leiteiro

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0027 - Aquisição de implementos e Manutenção do projeto silagem para bovino  
 Descrição: Aquisição de implementos e Manutenção do projeto silagem para bovino

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0028 - Capacitação de produtores rurais  
 Descrição: Capacitação de produtores rurais

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0044 - Manutenção de parceria com escola técnica agrícolas

---

Descrição: Manutenção de parceria com escola técnica agrícolas

|                        |                  |           |
|------------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1         |
|                        | Valor total:     | 80.000,00 |

---

Ação.....: 0045 - Manutenção da implantação do projeto cultivo do cacau  
Descrição: Manutenção da implantação do projeto cultivo do cacau

|                        |                  |           |
|------------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1         |
|                        | Valor total:     | 97.000,00 |

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais  
Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

---

Ação.....: 2068 - Manutenção da Iluminação Publica  
Descrição: Manutenção da Iluminação Publica

|                        |                  |            |
|------------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1          |
|                        | Valor total:     | 600.000,00 |

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

---

Programa: 1202 - Manutenção De Serviços De Transporte  
Manutenção De Serviços De Transporte

---

Ação.....: 1024 - Abertura E Recuperação De Estradas Vicinais  
Descrição: Abertura E Recuperação De Estradas Vicinais

|                        |                  |            |
|------------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 100        |
|                        | Valor total:     | 950.000,00 |

---

Ação.....: 1025 - Construção E Recuperação De Pontes

---

Descrição: Construção E Recuperação De Pontes

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 10  
Valor total: 765.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 1026 - Construção De Terminal Rodoviario  
Descrição: Construção De Terminal Rodoviario

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 350.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0710 - Incentivo ao Turismo  
Incentivo ao Turismo

Ação.....: 0039 - Promoção do Turismo  
Descrição: Promoção do Turismo

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 230.000,00

Ação.....: 0150 - Festividades e Comemorações  
Descrição: Festividades e Comemorações

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras)em atividades



de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0031 - Fomento ao Esporte Amador  
Descrição: Fomento ao Esporte Amador

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 168.000,00

Programa: 0721 - Desporto Comunitário  
Despesas que se fizerem necessarias a realização do programa - desporto comunitário.

Ação.....: 1027 - Construção De Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo  
Descrição: Construção De Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 335.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Gerais Municipio  
Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0002 - Encargos Com Amortização Da Divida Contratada  
Descrição: Encargos Com Amortização Da Divida Contratada

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 645.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Gerais Municipio  
Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0003 - Contribuição ao Pasep  
Descrição: Contribuição ao Pasep

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 338.000,00



Ação.....: 0004 - Sentenças Judiciais  
Descrição: Sentenças Judiciais

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 45.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva De Contigência  
Reserva De Contigência

Ação.....: 2081 - Reserva de Contigência  
Descrição: Reserva de Contigência

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 322.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 40.231.000,00

Órgão: 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.

Programa: 0013 - Defesa Juridica Gratuita

Despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de corpo juridico destinado a oferecer gratuitamente serviços advocatícios na defesa de cidadãos de baixa renda comprovada.

Ação.....: 0132 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario  
Descrição: Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família,assistencia médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras)em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programs finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0013 - Manutenção Do Conselho Municipal de Assistência Social  
Descrição: Manutenção Do Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0125 - Assistência a Comunidades  
Assistência a Comunidades

Ação.....: 0010 - Construção Ampliação e Ref. da Sede Secretaria Municipal de Assistência Social  
Descrição: Construção Ampliação e Ref. da Sede Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 600.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0020 - Aquisição de veiculos para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
Descrição: Aquisição de veiculos para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 70.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0011 - Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Dar subsidio para manutencção do CMDCA com capacitação dos conselheiros e desenvolver ações com as crianças e os adoslecentes, bem como ampliar o espaço fisico, dando maior comunidade aos usuários.

Ação.....: 2013 - Gestão Do Processo De Escolha Unificado Para Conselheiro Tutelar  
Descrição: Para Conselheiro Tutelar Gestão Do Processo De Escolha Unificado

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0121 - Amparo Assistencial ao Idoso

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da orgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de orgãos da estrutura direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas.Deverão ser incluídas as transferências a pessoas representadas por beneficios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à velhice.

Ação.....: 0015 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência ao Idoso  
 Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência ao Idoso

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0193 - Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso  
 Descrição: Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 100.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0126 - Atenção a Pessoas Portadora de Deficiencia  
 Atenção a Pessoas Portadora de Deficiencia

Ação.....: 0137 - Apoio e Encargos com a Pessoa Portadora de Deficiencia  
 Descrição: Apoio e Encargos com a Pessoa Portadora de Deficiencia

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 47.000,00

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolesscente

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da orgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de orgãos da estrutura direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adoslecente destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adoslecente. Não inclui o

pagamento de bolsas de estudo.

Ação.....: 2014 - Apoio Financeiro a APAE  
Descrição: Apoio Financeiro a APAE

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 161.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Dar subsídio para manutenção do CMDCA com capacitação dos conselheiros e desenvolver ações com as crianças e os adolescentes, bem como ampliar o espaço físico, dando maior comunidade aos usuários.

Ação.....: 2015 - Manutenção da Casa de Passagem  
Descrição: Manutenção da Casa de Passagem

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 2083 - Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz  
Descrição: Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 99.000,00

Programa: 0132 - Erradicação do Trabalho Infantil  
Erradicação do Trabalho Infantil

Ação.....: 0138 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
Descrição: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 38.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0125 - Assistência a Comunidades  
Assistência a Comunidades

Ação.....: 0095 - Doação de Cestas Básicas as Famílias Carentes de Floresta do Araguaia  
Descrição: Doação de Cestas Básicas as Famílias Carentes de Floresta do Araguaia



Ação.....: 2019 - Programa BPC na Escola  
 Descrição: Programa BPC na Escola

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2020 - Serviço de Proteção Social Especial - PSE  
 Descrição: Serviço de Proteção Social Especial - PSE

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 321.000,00

Ação.....: 2021 - Bloco de Gestão IGD SUAS - SAN  
 Descrição: Bloco de Gestão IGD SUAS - SAN

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 161.000,00

Programa: 1002 - Gestão Da Política De Assistência Social

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamentos sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 1005 - Aquisição De Veículos  
 Descrição: Aquisição De Veículos

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 80.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais

Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 2022 - Bloco de Gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único  
 Descrição: Bloco de Gestão do programa Bolsa

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 431.000,00

Ação.....: 2023 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

[assinatura]

Descrição: Manutenção do Fundo de Assistência Social

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.903.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 6.311.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal De Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da orgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção de orgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinados à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, tambem, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou, ainda os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0210 - Precatórios do Fundef  
 Descrição: Precatórios do Fundef

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo Para O Ensino Fundamental  
 Descrição: Aquisição de Veículo Para O Ensino Fundamental

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 2  
 Valor total: 230.000,00

Ação.....: 2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
 Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 6.930.000,00



Ação.....: 2040 - Remuneração Magisterio Ensino Fundamental  
 Descrição: Remuneração Magisterio Ensino Fundamental

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 13.600.000,00

Programa: 0402 - Expansão da Oferta De Vagas em Estabelecimentos de Educ.Infa  
 Expansão da Oferta De Vagas em Estabelecimentos de Educ.Infa

Ação.....: 1010 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento De Unidade  
 Descrição: Contrução, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 845.000,00

Programa: 0408 - Transporte Escolar Para O Ensino Fundamental  
 Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 0188 - Manutenção do Transporte Escolar  
 Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.000.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais  
 Compreende as despesas com: a)viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b)serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamneto); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0043 - Construção E Reforma De Unidades Escolares  
 Descrição: Construção E Reforma De Unidades Escolares.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.075.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0450 - Ensino Infantil  
 Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de



terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da orgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a srvidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção de orgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinados à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, tambem, o pagamento de bolsas de estudos (auxilios financeiros a estudantes)e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil. Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração - diretoria,coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

Ação.....: 2042 - Remuneração Magistério Ensino Infantil  
 Descrição: Remuneração Magistrado Ensino Infantil

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.500.000,00

Ação.....: 2043 - Manutenção do Ensino Infantil  
 Descrição: Manutenção do Ensino Infantil

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 650.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0460 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos  
 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 2044 - Remuneração do EJA  
 Descrição: Remuneração do EJA

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 140.000,00

Ação.....: 2045 - Manutenção do EJA  
 Descrição: Manutenção do EJA

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 60.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 26.080.000,00

Órgão: 14 - Fundo Municipal De Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0122 - Administração Geral

Despesas de qualquer natureza com treinamentos e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: Exemplo 1 - Treinamento de professores do Ensino fundamental, Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos, Administração de Receitas.

Ação.....: 0136 - Encargos com Publicidade do Fundo Municipal de Saude  
Descrição: Encargos com Publicidade do Fundo Municipal de Saude

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 16.000,00

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura direta ou indireta do município que destinam a atendimento de problemas de saúde com alta complexidade (hospitais gerais, hospitais de pronto-socorro, clínicas especializadas, ambulatórios). Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 1011 - Aquisição De Veículos E Ambulâncias  
Descrição: Aquisição De Veículos E Ambulâncias

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 160.000,00

Programa: 1004 - Gestão da Política em Saúde  
Gestão da Política em Saúde

Ação.....: 0206 - Coleta de Resíduos Hospitalares  
Descrição: Coleta de Resíduos Hospitalares

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 50.000,00

Programa: 1203 - Manutenção De Serviços Administrativos Gerais  
Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 5.100.000,00

Ação.....: 2047 - Manutenção do Conselho Mun. de Saúde  
Descrição: Manutenção do Conselho Mun. de Saúde

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0200 - Programa de Ações Básicas de Saúde  
Despesas....

Ação.....: 0111 - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde  
Descrição: Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 650.000,00

Ação.....: 0112 - Implantação e Manutenção do CEO  
Descrição: Implantação e Manutenção do CEO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0114 - Manutenção do programa Previne Brasil  
Descrição: Manutenção do programa Previne Brasil

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 0116 - Manutenção do Laboratório de Prótese  
Descrição: Manutenção do Laboratório de Prótese

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0118 - Implementação de políticas de atenção a Saúde  
Descrição: Implementação de políticas de atenção a Saúde

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 100.000,00





Descrição: Manutenção Atenção Básica de Saúde  
 Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 535.000,00

Ação.....: 2051 - Ampliação e Manutenção de Saúde Bucal nas ESF  
 Descrição: Ampliação e Manutenção de Saúde Bucal nas ESF  
 Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2054 - Manutenção do Programa Rede Cegonha  
 Descrição: Manutenção do Programa Rede Cegonha  
 Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 250.000,00

Ação.....: 2085 - Programa para Fortalecimento de Praticas de Educação Permanente em Saúde no SUS  
 Descrição: Programa para Fortalecimento de Praticas de Educação Permanente em Saúde no SUS  
 Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 140.000,00

Ação.....: 2090 - Enfrentamento de Emergencia no Controle do Covid-19  
 Descrição: Enfrentamento de Emergencia no Controle COVID-19.  
 Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.000.000,00

Programa: 0202 - Agentes Comunitários de Saúde  
 Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2056 - Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS  
 Descrição: Programa Agente Comunitário de Saúde -  
 Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.300.000,00

Programa: 0203 - Assistência Domiciliar de Saúde  
 Assistência Domiciliar de Saúde

Ação.....: 0120 - Implantação e Manutenção do Melhor em casa

|            |  |                        |  |                        |                  |              |
|------------|--|------------------------|--|------------------------|------------------|--------------|
| Descrição: | Implantação e Manutenção do Melhor em casa   | Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022:   | 1                      | Valor total:     | 120.000,00   |
| Ação.....: | 2057 - Ampliação da Cobertura da Estratégia Saúde da Família   | Descrição:             | Ampliação da Cobertura da Estratégia Saúde da Família              | Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1            |
|            |  |                        |  |                        | Valor total:     | 1.200.000,00 |
| Programa:  | 0207 - Saúde do Escolar  |                        |  |                        |                  |              |
|            | Saúde do Escolar   |                        |  |                        |                  |              |
| Ação.....: | 2058 - Programa Saúde na Escola  | Descrição:             | Programa Saúde na Escola   | Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1            |
|            |  |                        |  |                        | Valor total:     | 140.000,00   |
| Programa:  | 0230 - Assistência Farmacêutica  |                        |  |                        |                  |              |
|            | Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da orgão(salario família,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de orgãos da estrutura direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico. |                        |  |                        |                  |              |
| Ação.....: | 0115 - Manutenção do Programa qualificar - SUS   | Descrição:             | Manutenção do Programa qualificar - SUS                            | Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1            |
|            |  |                        |  |                        | Valor total:     | 18.000,00    |
| Programa:  | 1004 - Gestão da Política em Saúde   |                        |  |                        |                  |              |
|            | Gestão da Política em Saúde  |                        |  |                        |                  |              |
| Ação.....: | 0117 - Implantação/Manutenção da Ouvidoria Municipal   | Descrição:             | Implantação/Manutenção da Ouvidoria Municipal                      | Unidade de medida: R\$ | Quantidade 2022: | 1            |
|            |  |                        |  |                        | Valor total:     | 80.000,00    |
| Ação.....: | 0205 - Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)  | Descrição:             | Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) |                        |                  |              |

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 75.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0200 - Programa de Ações Básicas de Saúde  
 Despesas....

Ação.....: 2052 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD  
 Descrição: Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 460.000,00

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
 Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da orgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura direta ou indireta do município que destinam a atendimento de problemas de saúde com alta complexidade (hospitais gerais, hospitais de pronto-socorro, clínicas especializadas, ambulatórios). Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 0122 - Construção e Manutenção do Hospital Materno Infantil  
 Descrição: Construção e Manutenção do Hospital Materno Infantil

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 0160 - Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)  
 Descrição: Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 350.000,00

Ação.....: 1012 - Construção e Reforma De Unidades De Saúde  
 Descrição: Construção e Reforma De Unidades De Saúde.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2060 - Ações de Média e Alta Complexidade

Descrição: Ações de Média e Alta Complexidade

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 5.100.000,00

Programa: 0212 - Saúde Mental

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura direta ou indireta do município que se destinam a atendimento de doentes mentais, com ou sem internação. Compreende também as subconções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 2059 - Manutenção do CAPS

Descrição: Manutenção do CAPS

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 220.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Farmacia Básica - PFB

Descrição: Manutenção do Programa Farmacia Básica

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 385.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0235 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços  
Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Ação.....: 2062 - Programa de Vigilância Sanitária - PVS

Descrição: Programa de Vigilância Sanitária - PVS

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 350.000,00



---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0002 - Controle Externo

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessaria à manutenção do tribunal de contas do Município, quando houver.

---

Ação.....: 2064 - Manutenção da VISAT Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Descrição: Manutenção da VISAT Vigilância em Saúde do Trabalhador

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 140.000,00

Programa: 0235 - Vigilancia Sanitaria de Produtos e Serviços  
Vigilancia Sanitariade Produtos e Serviços

---

Ação.....: 2063 - Programa de Epidimiologia e Controle de Doenças - ECD  
Descrição: Programa de Epidimiologia e Controle de Doenças-ECD

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 155.000,00

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

---

Programa: 0201 - Saúde da Criança e Aleitamento Materno  
Saúde da Criança e Aleitamento Materno

---

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais  
Descrição: Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2022: 1  
Valor total: 60.000,00

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0604 - Saneamento Geral na Zona Urbana  
Saneamento Geral na Zona Urbana

---

Ação.....: 2065 - Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico

|             |   |
|-------------|---|
| Folha nº    | 065   |
| Processo nº | 1   |
| ASS:        |  |

Descrição: Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 310.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 22.094.000,00

Órgão: 15 - Fundo Mun. Dir. Da Criança e do Adolesce

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros),despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da orgão(salario familia,assistencia médica a servidores, outros auxilios e beneficios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões),despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de orgãos da estrutura direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adoslecente destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adoslecente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Ação.....: 2078 - Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolesce  
 Descrição: Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 38.000,00

Ação.....: 2079 - Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar  
 Descrição: Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
 Valor total: 385.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de



Folha nº 066  
Processo nº 1  
ASS: 

terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolecente destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolecente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Ação.....: 2080 - Atenção à Criança e ao Adolescente  
Descrição: Atenção à Criança e ao Adolescente

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2022: 1  
Valor total: 169.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2022 592.000,00

---

---

TOTAL GERAL..... Valor 2022 98.200.000,00

---





Folha nº 067  
Processo nº 1  
ASS: [Signature]

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Gabinete da Prefeita

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**ANEXO II**  
METAS FISCAIS

[Signature]

FLORESTA DO ARAGUAIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
1 - METAS ANUAIS  
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                       | 2022               |                 |                       |                       | 2023               |                 |                       |                       | 2024               |                 |                       |                       |
|---|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| Receita Total                                       | 93.821.700,00      | 80.757.858,92   | 0,05                  | 95,34                 | 98.512.785,00      | 84.992.855,80   | 0,05                  | 95,56                 | 92.142.879,79      | 89.242.498,59   | 0,05                  | 95,56                 |
| Receitas Primárias (I)                              | 79.692.317,25      | 77.004.848,05   | 0,05                  | 90,91                 | 83.676.833,11      | 81.043.034,49   | 0,05                  | 91,12                 | 87.860.779,77      | 85.085.186,22   | 0,05                  | 91,12                 |
| Receitas Primárias Correntes                        | 85.797.941,25      | 82.904.571,70   | 0,05                  | 90,08                 | 90.087.838,31      | 87.252.143,64   | 0,05                  | 90,08                 | 94.592.230,23      | 91.614.750,83   | 0,06                  | 90,08                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         | 6.207.390,00       | 5.998.057,78    | 0,00                  | -                     | 6.517.759,50       | 6.312.600,00    | 0,00                  | -                     | 6.843.647,48       | 6.628.230,00    | 0,00                  | -                     |
| Contribuições                                       | 840.000,00         | 811.672,63      | 0,00                  | -                     | 882.000,00         | 854.237,29      | 0,00                  | -                     | 926.100,00         | 896.949,15      | 0,00                  | -                     |
| Transferências Correntes                            | 78.640.511,25      | 75.988.512,18   | 0,05                  | 90,08                 | 82.572.536,81      | 79.973.401,27   | 0,05                  | 90,08                 | 86.701.163,65      | 83.972.071,33   | 0,05                  | 90,08                 |
| Demais Receitas Primárias Correntes                 | 110.040,00         | 106.329,11      | 0,00                  | -                     | 115.542,00         | 111.905,08      | 0,00                  | -                     | 121.319,10         | 117.500,34      | 0,00                  | -                     |
| Receitas Primárias de Capital                       | -                  | -               | -                     | -                     | -                  | -               | -                     | -                     | -                  | -               | -                     | -                     |
| Despesa Total                                       | 93.821.700,00      | 90.657.744,71   | 0,06                  | 107,03                | 98.512.785,00      | 95.411.868,31   | 0,06                  | 107,28                | 103.438.424,25     | 100.182.493,22  | 0,06                  | 107,28                |
| Despesas Primárias (II)                             | 93.174.900,00      | 90.032.756,79   | 0,06                  | 106,29                | 97.833.645,00      | 94.754.135,59   | 0,06                  | 106,54                | 102.725.327,25     | 99.491.842,37   | 0,06                  | 106,54                |
| Despesas Primárias Correntes                        | 81.150.720,00      | 78.414.068,99   | 0,05                  | 90,08                 | 85.208.256,00      | 82.526.155,93   | 0,05                  | 90,08                 | 89.468.668,80      | 86.652.463,73   | 0,05                  | 90,08                 |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 45.194.520,00      | 43.670.422,26   | 0,03                  | 90,08                 | 47.454.246,00      | 45.960.328,81   | 0,03                  | 90,08                 | 49.826.958,30      | 48.258.555,25   | 0,03                  | 90,08                 |
| Outras despesas Correntes                           | 35.956.200,00      | 34.743.646,73   | 0,02                  | 90,08                 | 37.754.010,00      | 36.565.627,12   | 0,02                  | 90,08                 | 39.641.710,50      | 38.393.908,47   | 0,02                  | 90,08                 |
| Despesas Primárias de Capital                       | 12.024.180,00      | 11.618.687,80   | 0,01                  | 90,08                 | 12.625.389,00      | 12.227.979,66   | 0,01                  | 90,08                 | 13.256.658,45      | 12.839.378,64   | 0,01                  | 90,08                 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias   | -                  | -               | -                     | -                     | -                  | -               | -                     | -                     | -                  | -               | -                     | -                     |
| Resultado Primário (III) = (I - II)                 | (13.482.582,75)    | (13.027.908,74) | (0,01)                | (15,38)               | (14.156.711,89)    | (13.711.101,10) | (0,01)                | (15,42)               | (14.864.547,48)    | (14.396.656,16) | (0,01)                | (15,42)               |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)  | 4.015.334,33       | 3.879.924,95    | 0,00                  | -                     | 4.216.101,04       | 4.083.390,84    | 0,00                  | -                     | 4.426.906,09       | 4.287.560,38    | 0,00                  | -                     |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 55.764,71          | 53.884,16       | 0,00                  | -                     | 58.552,95          | 56.709,88       | 0,00                  | -                     | 61.480,60          | 59.545,37       | 0,00                  | -                     |
| Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))           | (9.523.013,14)     | (9.201.867,94)  | (0,01)                | (10,86)               | (9.999.163,79)     | (9.684.420,14)  | (0,01)                | (10,89)               | (10.499.121,98)    | (10.168.641,15) | (0,01)                | (10,89)               |
| Dívida Pública Consolidada                          | -                  | -               | -                     | -                     | -                  | -               | -                     | -                     | -                  | -               | -                     | -                     |
| Dívida Consolidada Líquida                          | (3.351.809,54)     | (3.238.776,25)  | (0,00)                | (3,82)                | (3.519.400,01)     | (3.408.619,87)  | (0,00)                | (3,83)                | (3.695.370,02)     | (3.579.050,86)  | (0,00)                | (3,83)                |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)             | -                  | -               | 0,00                  | -                     | -                  | -               | 0,00                  | -                     | -                  | -               | 0,00                  | -                     |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)              | -                  | -               | 0,00                  | -                     | -                  | -               | 0,00                  | -                     | -                  | -               | 0,00                  | -                     |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)              | -                  | -               | 0,00                  | -                     | -                  | -               | 0,00                  | -                     | -                  | -               | 0,00                  | -                     |
| Fonte: FAPESPA/Relatórios da LRF                    | -                  | -               | 0,00                  | 0,00                  | -                  | -               | 0,00                  | 0,00                  | -                  | -               | 0,00                  | 0,00                  |

Folha nº 068  
Processo nº 1  
ASS: [Assinatura]

[Assinatura]

FLORESTA DO ARAGUAIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                 | Metas Previstas em 2020 | % PIB  | % RCL   | Metas Realizadas em 2020 | % PIB  | % RCL   | % PIB  | % RCL  | Variação        |             |
|-------------------------------|-------------------------|--------|---------|--------------------------|--------|---------|--------|--------|-----------------|-------------|
|                               |                         |        |         |                          |        |         |        |        | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total                 | 66.172.950,00           | 0,04   | 98,40   | 57.101.112,73            | 0,04   | 99,49   | 0,04   | 99,49  | (9.071.837,27)  | (13,71)     |
| Receitas Primárias (I)        | 62.543.511,00           | 0,04   | 93,01   | 57.070.889,80            | 0,04   | 93,01   | 0,04   | 99,44  | (5.472.621,20)  | (8,75)      |
| Despesa Total                 | 81.599.133,00           | 0,05   | 121,34  | 58.795.552,88            | 0,05   | 99,37   | 0,04   | 102,44 | (22.803.580,12) | (27,95)     |
| Despesas Primárias (II)       | 81.083.133,00           | 0,05   | 99,37   | 60.251.367,17            | 0,05   | 99,37   | 0,04   | 104,98 | (20.831.765,83) | (25,69)     |
| Resultado Primário ( I - II ) | (18.539.622,00)         | (0,01) | (27,57) | (3.180.477,37)           | (0,01) | (27,57) | (0,00) | (5,54) | 15.359.144,63   | (82,84)     |
| Resultado Nominal             | (15.095.883,00)         | (0,01) | (22,45) | (3.479.349,67)           | (0,01) | (22,45) | (0,00) | (6,06) | 11.616.533,33   | (76,95)     |
| Dívida Pública Consolidada    | -                       | -      | -       | 9.495,51                 | -      | -       | 0,00   | 0,02   | 9.495,51        | -           |
| Dívida Consolidada Líquida    | (2.915.154,51)          | (0,00) | (4,34)  | (2.359.527,22)           | (0,00) | (4,34)  | (0,00) | (4,11) | 555.627,29      | (19,06)     |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

Folha nº 069  
Processo nº 1  
ASS: A

FLORESTA DO ARAGUAIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2022  
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                         | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |         |                 |          |                 |      |                 |      |                 |      |  |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------|---------|-----------------|----------|-----------------|------|-----------------|------|-----------------|------|--|
|                                       | 2019                       | 2020           | %       | 2021            | %        | 2022            | %    | 2023            | %    | 2024            | %    |  |
| Receita Total                         | 49.568.528,59              | 57.101.112,73  | 15,20   | 79.596.484,00   | 39,40    | 83.576.308,20   | 5,00 | 87.755.123,61   | 5,00 | 92.142.879,79   | 5,00 |  |
| Receitas Primárias ( I )              | 49.480.215,52              | 57.070.889,80  | 15,34   | 75.897.445,00   | 32,99    | 79.692.317,25   | 5,00 | 83.676.933,11   | 5,00 | 87.860.779,77   | 5,00 |  |
| Despesa Total                         | 57.794.129,06              | 58.795.552,88  | 1,73    | 89.354.000,00   | 51,97    | 93.821.700,00   | 5,00 | 98.512.785,00   | 5,00 | 103.438.424,25  | 5,00 |  |
| Despesas Primárias ( II )             | 58.121.720,73              | 60.251.367,17  | 3,66    | 88.738.000,00   | 47,28    | 93.174.900,00   | 5,00 | 97.833.645,00   | 5,00 | 102.725.327,25  | 5,00 |  |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | (8.641.505,21)             | (3.180.477,37) | (63,20) | (12.840.555,00) | 303,73   | (13.482.582,75) | 5,00 | (14.156.711,89) | 5,00 | (14.864.547,48) | 5,00 |  |
| Resultado Nominal                     | (8.810.192,14)             | (3.479.349,67) | (60,51) | (9.069.536,32)  | 160,67   | (9.523.013,14)  | 5,00 | (9.999.163,79)  | 5,00 | (10.499.121,98) | 5,00 |  |
| Dívida Pública Consolidada            | 14.126,50                  | 9.495,51       | (32,78) | -               | (100,00) | -               | -    | -               | -    | -               | -    |  |
| Dívida Consolidada Líquida            | (4.165.702,33)             | (2.359.527,22) | (43,36) | (3.192.199,56)  | 35,29    | (3.351.809,54)  | 5,00 | (3.519.400,01)  | 5,00 | (3.695.370,02)  | 5,00 |  |

| ESPECIFICAÇÃO                         | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                |         |                 |          |                 |      |                 |      |                 |      |  |
|---------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------|-----------------|----------|-----------------|------|-----------------|------|-----------------|------|--|
|                                       | 2019                        | 2020           | %       | 2021            | %        | 2022            | %    | 2023            | %    | 2024            | %    |  |
| Receita Total                         | 47.520.399,38               | 54.631.757,30  | 14,96   | 75.943.596,99   | 39,01    | 80.757.858,92   | 6,34 | 84.992.855,80   | 5,24 | 89.242.498,59   | 5,00 |  |
| Receitas Primárias ( I )              | 47.435.735,33               | 54.602.841,37  | 15,11   | 72.414.316,38   | 32,62    | 77.004.848,05   | 6,34 | 81.043.034,49   | 5,24 | 85.095.186,22   | 5,00 |  |
| Despesas Total                        | 55.406.125,07               | 56.252.920,86  | 1,53    | 85.253.315,52   | 51,55    | 90.657.744,71   | 6,34 | 95.411.898,31   | 5,24 | 100.182.493,22  | 5,00 |  |
| Despesas Primárias ( II )             | 55.720.180,93               | 57.645.778,00  | 3,46    | 84.665.585,34   | 46,87    | 90.032.756,79   | 6,34 | 94.754.135,59   | 5,24 | 99.491.842,37   | 5,00 |  |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) | (8.284.445,60)              | (3.042.936,63) | (63,27) | (12.251.268,96) | 302,61   | (13.027.908,74) | 6,34 | (13.711.101,10) | 5,24 | (14.396.656,16) | 5,00 |  |
| Resultado Nominal                     | (8.446.162,53)              | (3.328.884,11) | (60,59) | (8.653.312,01)  | 159,95   | (9.201.867,94)  | 6,34 | (9.684.420,14)  | 5,24 | (10.168.641,15) | 5,00 |  |
| Dívida Pública Consolidada            | 13.542,81                   | 9.084,87       | (32,92) | -               | (100,00) | -               | -    | -               | -    | -               | -    |  |
| Dívida Consolidada Líquida            | (3.993.579,07)              | (2.257.488,73) | (43,47) | (3.045.701,33)  | 34,92    | (3.238.776,25)  | 6,34 | (3.408.619,87)  | 5,24 | (3.579.050,86)  | 5,00 |  |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

Folha nº 070  
Processo nº 1  
ASS: 



**FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

|                           | 2020                 | %             | 2019                | %             | 2018                |               |
|---------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                      |               |                     |               |                     | R\$ 1,00      |
| Patrimônio/Capital        | -                    | -             | -                   | -             | -                   | %             |
| Reservas                  | -                    | -             | -                   | -             | -                   |               |
| Resultado Acumulado       | 16.151.177,33        | 100,00        | 5.789.192,61        | 100,00        | 9.415.693,41        | 100,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>16.151.177,33</b> | <b>100,00</b> | <b>5.789.192,61</b> | <b>100,00</b> | <b>9.415.693,41</b> | <b>100,00</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

|                           | 2020     | %        | 2019     | %        | 2018     |          |
|---------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |          |          |          |          |          | R\$ 1,00 |
| Patrimônio                | -        | -        | -        | -        | -        | %        |
| Reservas                  | -        | -        | -        | -        | -        |          |
| Resultado Acumulado       | -        | -        | -        | -        | -        |          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

Folha nº 071  
 Processo nº 1  
 ASS: A

**FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                                       | 2020        | 2019        | 2018        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>          |             |             |             |
| (I)   | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens Móveis                                  | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens Imóveis                                 | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens Intangíveis                             | -           | -           | -           |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                     | -           | -           | -           |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                                |             |             |             |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b> |             |             |             |
| DESPESAS DE CAPITAL                                       | -           | -           | -           |
| Investimentos   | -           | -           | -           |
| Inversões Financeiras                                     | -           | -           | -           |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                     | -           | -           | -           |
| <b>DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>    |             |             |             |
| Regime Geral de Previdência Social                        | -           | -           | -           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores              | -           | -           | -           |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                   | <b>2020</b> | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
| <b>VALOR (III)</b>  | -           | -           | -           |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

Folha nº 072  
 Processo nº 1  
 ASS:





Folha nº 074  
Processo nº 1  
ASS: [assinatura]

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Gabinete da Prefeita

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

### ANEXO III RISCOS FISCAIS

[assinatura]

**FLORESTA DO ARAGUAIA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ANEXO - RISCOS FISCAIS  
 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                     | PROVIDÊNCIAS  |                     |
|---------------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| Descrição                             | Valor               | Descrição   | Valor               |
| Demandas Judiciais                    | 100.000,00          | Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência | 100.000,00          |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 100.000,00          | Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência | 100.000,00          |
| Avais e Garantias Concedidas          |                     |   |                     |
| Assunção de Passivos                  | 50.000,00           | Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência | 50.000,00           |
| Assistências Diversas                 |                     |   |                     |
| Outros Passivos Contingentes          | 70.000,00           | Abertura de Créditos adicionais a partir da reserva de contingência | 70.000,00           |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>320.000,00</b>   | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>320.000,00</b>   |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        |                     | PROVIDÊNCIAS  |                     |
| Descrição                             | Valor               | Descrição   | Valor               |
| Frustração de Arrecadação             | 800.000,00          | Revisão da estrutura programática da LOA                            | 800.000,00          |
| Restituição de Tributos a Maior       | 10.000,00           | Revisão da estrutura programática da LOA                            | 10.000,00           |
| Discrepância de Projeções:            | 200.000,00          | Revisão da estrutura programática da LOA                            | 200.000,00          |
| Outros Riscos Fiscais                 | 80.000,00           | Revisão da estrutura programática da LOA                            | 80.000,00           |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>1.090.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>1.090.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>1.410.000,00</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>1.410.000,00</b> |

Fonte:



Folha nº 076  
Processo nº 1  
ASS: [Signature]

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Gabinete da Prefeita

# TABELAS UTILIZADAS PARA EXTRAÇÃO DOS DADOS DAS METAS FISCAIS.

[Signature]

TOTAL DAS RECEITAS  
 2022

| ESPECIFICAÇÕES                                     | Realizadas    |               | Estimadas     |               |               |               |                | R\$ 1,00 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------|
|  | 2019          | 2020          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024           |          |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                          | 53.971.893,35 | 61.842.963,23 | 73.061.030,00 | 86.484.564,00 | 90.808.792,20 | 95.349.231,81 | 100.116.693,40 |          |
| <b>Receita Tributária</b>                          | 2.228.920,31  | 2.941.574,16  | 5.911.800,00  | 5.911.800,00  | 6.207.390,00  | 6.517.759,50  | 6.843.647,48   |          |
| Impostos   | 2.065.705,82  | 2.783.545,30  | 4.685.200,00  | 4.685.200,00  | 4.919.460,00  | 5.165.433,00  | 5.423.704,65   |          |
| Taxas  | 163.214,49    | 158.028,86    | 1.111.000,00  | 1.111.000,00  | 1.166.550,00  | 1.224.877,50  | 1.286.121,38   |          |
| Contribuições de Melhoria                          |               |               | 115.600,00    | 115.600,00    | 121.380,00    | 127.449,00    | 133.821,45     |          |
| <b>Receita de Contribuições</b>                    | 847.176,11    | 1.004.962,35  | 800.000,00    | 800.000,00    | 840.000,00    | 882.000,00    | 926.100,00     |          |
| Contribuições Sociais                              |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Contribuições Econômicas                           |               |               | 800.000,00    | 800.000,00    | 840.000,00    | 882.000,00    | 926.100,00     |          |
| Demais contribuições                               | 847.176,11    | 1.004.962,35  | 800.000,00    | 800.000,00    | 840.000,00    | 882.000,00    | 926.100,00     |          |
| <b>Receita Patrimonial</b>                         | 88.313,07     | 30.222,93     | 3.629.439,00  | 3.699.039,00  | 3.883.990,95  | 4.078.190,50  | 4.282.100,02   |          |
| Aplicações Financeiras                             | 88.313,07     | 30.222,93     | 3.629.439,00  | 3.699.039,00  | 3.883.990,95  | 4.078.190,50  | 4.282.100,02   |          |
| Outras Receitas Patrimoniais                       |               |               |               |               |               |               |                |          |
| <b>Receita Agropecuária</b>                        |               |               |               |               |               |               |                |          |
| <b>Receita Industrial</b>                          |               |               |               |               |               |               |                |          |
| <b>Receita de Serviços</b>                         | 28.493,24     | 293.951,00    | 1.073.200,00  | 1.073.200,00  | 1.126.860,00  | 1.183.203,00  | 1.242.363,15   |          |
| Transferências Correntes                           | 50.765.983,84 | 57.539.251,81 | 61.542.191,00 | 74.895.725,00 | 78.640.511,25 | 82.572.536,81 | 86.701.163,65  |          |
| Cota-Parte do FPM                                  | 13.877.790,27 | 14.352.002,49 | 13.903.976,00 | 18.801.443,00 | 19.741.515,15 | 20.728.590,91 | 21.765.020,45  |          |
| Cota-Parte do ICMS                                 | 7.314.293,53  | 8.372.770,41  | 9.978.120,00  | 9.978.120,00  | 10.477.026,00 | 11.000.877,30 | 11.550.921,17  |          |
| Cota-Parte do IPVA                                 | 416.167,49    | 406.393,82    | 432.000,00    | 432.000,00    | 453.600,00    | 476.280,00    | 500.094,00     |          |
| Cota-Parte do ITR                                  | 65.682,30     | 85.752,68     | 32.400,00     | 32.400,00     | 34.020,00     | 35.721,00     | 37.507,05      |          |
| Transferências da LC 87/1996                       |               |               | 108.000,00    | 108.000,00    | 113.400,00    | 119.070,00    | 125.023,50     |          |
| Transferências da LC nº 61/1989                    | 200.424,03    | 208.773,43    | 432.000,00    | 432.000,00    | 453.600,00    | 476.280,00    | 500.094,00     |          |
| Transferências do FUNDEB                           | 18.542.678,45 | 18.526.515,01 | 11.370.560,00 | 19.022.227,00 | 19.973.338,35 | 20.972.005,27 | 22.020.605,53  |          |
| Outras Transferências Correntes                    | 10.348.947,77 | 15.587.043,97 | 25.285.135,00 | 26.089.535,00 | 27.394.011,75 | 28.763.712,34 | 30.201.897,95  |          |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                   | 13.006,78     | 33.000,98     | 104.400,00    | 104.800,00    | 110.040,00    | 115.542,00    | 121.319,10     |          |
| Multa e Juros de Mora                              |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Indenizações e Resituições                         |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Demais Receitas Correntes                          | 13.006,78     | 33.000,98     | 104.400,00    | 104.800,00    | 110.040,00    | 115.542,00    | 121.319,10     |          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                         | 2.305.230,04  | 1.136.855,25  | 14.352.983,00 | 8.684.316,00  | 9.118.531,80  | 9.574.458,39  | 10.053.181,31  |          |
| Operações de crédito                               |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Amortização de empréstimos                         |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Alienações de Bens                                 |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Outras Alienações de Bens                          |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Transferência de Capital                           | 2.305.230,04  | 1.136.855,25  | 14.352.983,00 | 8.684.316,00  | 9.118.531,80  | 9.574.458,39  | 10.053.181,31  |          |
| Convênios  |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Outras Transferências de Capital                   | 2.305.230,04  | 1.136.855,25  | 14.352.983,00 | 8.684.316,00  | 9.118.531,80  | 9.574.458,39  | 10.053.181,31  |          |
| Outras Receitas de Capital                         |               |               |               |               |               |               |                |          |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                |               |               |               |               |               |               |                |          |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes             | 4.374.871,52  | 4.447.899,50  | 5.814.880,00  | 5.814.880,00  | 6.105.624,00  | 6.410.905,20  | 6.731.450,46   |          |
| Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB          | 4.374.871,52  | 4.447.899,50  | 5.814.880,00  | 5.814.880,00  | 6.105.624,00  | 6.410.905,20  | 6.731.450,46   |          |
| <b>TOTAL</b>                                       | 51.902.251,87 | 58.531.918,98 | 81.599.133,00 | 89.354.000,00 | 93.821.700,00 | 98.512.785,00 | 103.438.424,25 |          |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*</b>                   | 49.597.021,83 | 57.395.063,73 | 67.246.150,00 | 60.669.684,00 | 64.703.168,20 | 68.938.326,61 | 73.385.242,94  |          |

\* Receita total subtraindo-se as Contribuições Sociais, Receitas Intra-orçamentárias Correntes e Deduções para a formação do FUNDEB



TOTAL DE DESPESAS  
2022

R\$ 1,00

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | Realizadas           |                      | Realizadas           |                      | Previstas            |                      |                       |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|   | 2019                 | 2020                 | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 | 2024                  |
| <b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>                     | <b>53.214.445,33</b> | <b>54.996.445,49</b> | <b>71.253.833,00</b> | <b>77.114.900,00</b> | <b>80.970.645,00</b> | <b>85.019.177,25</b> | <b>89.270.136,11</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 31.087.272,68        | 34.458.773,96        | 40.025.100,00        | 43.042.400,00        | 45.194.520,00        | 47.454.246,00        | 49.826.958,30         |
| Juros e Encargos da Dívida                          |                      |                      | 48.500,00            | 48.500,00            | 50.925,00            | 53.471,25            | 56.144,81             |
| Outras Despesas Correntes                           | 22.127.172,65        | 20.537.671,53        | 31.180.233,00        | 34.024.000,00        | 35.725.200,00        | 37.511.460,00        | 39.387.033,00         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>                   | <b>4.579.683,73</b>  | <b>3.799.107,39</b>  | <b>10.125.300,00</b> | <b>12.019.100,00</b> | <b>12.620.055,00</b> | <b>13.251.057,75</b> | <b>13.913.610,64</b>  |
| Investimentos                                       | 4.118.820,61         | 3.465.381,17         | 9.657.800,00         | 11.451.600,00        | 12.024.180,00        | 12.625.389,00        | 13.256.658,45         |
| Inversões Financeiras                               | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Concessão de empréstimos e financiamentos           | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Aquisição de título de capital já integralizado     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Aquisição de título de crédito                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Demais inversões financeiras                        | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Amortização da Dívida                               | 460.863,12           | 333.726,22           | 467.500,00           | 567.500,00           | 595.875,00           | 625.668,75           | 656.952,19            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |                      |                      | 220.000,00           | 220.000,00           | 231.000,00           | 242.550,00           | 254.677,50            |
| <b>TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO</b>            | <b>57.794.129,06</b> | <b>58.795.552,88</b> | <b>81.599.133,00</b> | <b>89.354.000,00</b> | <b>93.821.700,00</b> | <b>98.512.785,00</b> | <b>103.438.424,25</b> |

Pagamento de Restos a Pagar

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA                        | Realizadas        |                     | Realizadas |      | Previstas |      |      |
|--|-------------------|---------------------|------------|------|-----------|------|------|
|  | 2019              | 2020                | 2020       | 2021 | 2022      | 2023 | 2024 |
| <b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>  | <b>785.809,79</b> | <b>1.261.909,01</b> | -          | -    | -         | -    | -    |
| Pessoal e Encargos Sociais   |                   | 453.836,66          |            |      |           |      |      |
| Juros e Encargos da Dívida ( II )  |                   |                     |            |      |           |      |      |
| Outras Despesas Correntes  | 785.809,79        | 808.072,35          |            |      |           |      |      |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>                     | <b>785.809,79</b> | <b>1.261.909,01</b> | -          | -    | -         | -    | -    |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL ( IV )</b>  | <b>2.645,00</b>   | <b>527.631,50</b>   | -          | -    | -         | -    | -    |
| Investimentos ( V )  | 2.645,00          | 527.631,50          |            |      |           |      |      |
| Inversões Financeiras ( VI )   | -                 | -                   |            |      |           |      |      |
| Concessão de empréstimos e financiamentos ( VII )                          |                   |                     |            |      |           |      |      |
| Aquisição de título de capital já integralizado ( VIII )                   |                   |                     |            |      |           |      |      |
| Aquisição de título de crédito ( IX )                                      |                   |                     |            |      |           |      |      |
| Demais inversões financeiras ( X )   |                   |                     |            |      |           |      |      |
| Amortização da Dívida ( XI )   |                   |                     |            |      |           |      |      |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XII ) = ( IV - VII - VIII - IX - XI )</b> | <b>2.645,00</b>   | <b>527.631,50</b>   | -          | -    | -         | -    | -    |
| <b>TOTAL DOS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS</b>        | <b>788.454,79</b> | <b>1.789.540,51</b> | -          | -    | -         | -    | -    |

Folha nº 078  
Processo nº 1  
ASS: 



METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO  
2022

| ESPECIFICAÇÕES   | Realizadas           |                      | Estimadas             |                       |                       |                       |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | 2019                 | 2020                 | 2020                  | 2021                  | 2023                  | 2024                  |
| <b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>  | <b>49.566.528,59</b> | <b>57.101.112,73</b> | <b>66.172.950,00</b>  | <b>79.596.484,00</b>  | <b>83.576.308,20</b>  | <b>92.142.879,79</b>  |
| Receita Tributária   | 2.228.920,31         | 2.941.574,16         | 5.911.800,00          | 5.911.800,00          | 6.207.390,00          | 6.843.647,48          |
| Receita de Contribuição  | 847.176,11           | 1.004.962,35         | 800.000,00            | 800.000,00            | 840.000,00            | 926.100,00            |
| Receita Patrimonial  | <b>88.313,07</b>     | <b>30.222,93</b>     | <b>3.629.439,00</b>   | <b>3.699.039,00</b>   | <b>3.883.990,95</b>   | <b>4.282.100,02</b>   |
| Aplicações Financeiras ( II )  | 88.313,07            | 30.222,93            | 3.629.439,00          | 3.699.039,00          | 3.883.990,95          | 4.282.100,02          |
| Outras Receitas Patrimoniais   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Agropecuária   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Industrial   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências Correntes   | 50.765.983,84        | 57.539.251,81        | 61.542.191,00         | 74.895.725,00         | 78.640.511,25         | 86.701.163,65         |
| Demais Receitas Correntes  | 13.006,78            | 33.000,98            | 104.400,00            | 104.800,00            | 110.040,00            | 121.319,10            |
| Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB   | 4.374.871,52         | 4.447.899,50         | 5.814.880,00          | 5.814.880,00          | 6.105.624,00          | 6.731.450,46          |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>                                       | <b>49.480.215,52</b> | <b>57.070.889,80</b> | <b>62.543.511,00</b>  | <b>75.897.445,00</b>  | <b>79.692.317,25</b>  | <b>87.860.779,77</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Operações de Crédito ( V )   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos ( VI )  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Ativos ( VII )  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferência de Capital   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VIII ) = ( IV-V-VI-VII )</b>                                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>RECEITAS NAO-FINANÇEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b>       | <b>49.480.215,52</b> | <b>57.070.889,80</b> | <b>62.543.511,00</b>  | <b>75.897.445,00</b>  | <b>79.692.317,25</b>  | <b>87.860.779,77</b>  |
| <b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>  | <b>53.214.445,33</b> | <b>54.996.445,49</b> | <b>71.253.833,00</b>  | <b>77.114.900,00</b>  | <b>80.970.645,00</b>  | <b>89.270.136,11</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais   | 31.087.272,68        | 34.458.773,96        | 40.025.100,00         | 43.042.400,00         | 45.194.520,00         | 49.826.958,30         |
| Juros e Encargos da Dívida ( XI )  | 0,00                 | 0,00                 | 48.500,00             | 48.500,00             | 50.925,00             | 56.144,81             |
| Outras Despesas Correntes  | 22.127.172,65        | 20.537.671,53        | 31.180.233,00         | 34.024.000,00         | 35.725.200,00         | 39.387.033,00         |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>                                       | <b>53.214.445,33</b> | <b>54.996.445,49</b> | <b>71.205.333,00</b>  | <b>77.066.400,00</b>  | <b>80.919.720,00</b>  | <b>89.213.991,30</b>  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>  | <b>4.579.683,73</b>  | <b>3.799.107,39</b>  | <b>10.125.300,00</b>  | <b>12.019.100,00</b>  | <b>12.620.055,00</b>  | <b>13.913.610,64</b>  |
| Investimentos ( XIV )  | 4.118.820,61         | 3.465.381,17         | 9.657.800,00          | 11.451.600,00         | 12.024.180,00         | 13.256.658,45         |
| Inversões Financeiras ( XV )   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Concessão de empréstimos e financiamentos ( XVI )  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Aquisição de título de capital já integralizado ( XVII )                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Aquisição de título de crédito ( XVIII )   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais inversões financeiras ( XIX )   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização da Dívida ( XX )   | 460.863,12           | 333.726,22           | 467.500,00            | 567.500,00            | 595.875,00            | 656.952,19            |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XIII - XVI - XVII - XX )</b>                      | <b>4.118.820,61</b>  | <b>3.465.381,17</b>  | <b>9.657.800,00</b>   | <b>11.451.600,00</b>  | <b>12.024.180,00</b>  | <b>13.256.658,45</b>  |
| <b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS ( XXII )</b>                            | <b>788.454,79</b>    | <b>1.789.540,51</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>254.677,50</b>     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXIII )</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>220.000,00</b>     | <b>220.000,00</b>     | <b>231.000,00</b>     | <b>242.550,00</b>     |
| <b>DESPESAS NAO-FINANÇEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XXIV ) = ( XII + XV + XVI )</b> | <b>58.121.720,73</b> | <b>60.251.367,17</b> | <b>81.083.133,00</b>  | <b>88.738.000,00</b>  | <b>93.174.900,00</b>  | <b>102.725.327,25</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XVII )</b>  | <b>-8.641.505,21</b> | <b>-3.180.477,37</b> | <b>-18.539.622,00</b> | <b>-12.840.555,00</b> | <b>-13.482.582,75</b> | <b>-14.864.547,48</b> |

| ESPECIFICAÇÕES                              | Realizadas |      | Estimadas |      |      |      |
|---|------------|------|-----------|------|------|------|
|   | 2019       | 2020 | 2020      | 2021 | 2023 | 2024 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (XVII)   |            |      |           |      | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)    |            |      |           |      | 0,00 | 0,00 |
| Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX) | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Folha nº 079  
Processo nº 1  
ASS: 



**METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL**  
2022

| Descrição                                       | Realizada             |                        | Prevista              |                       | Realizada             |                       | Prevista               |      | Prevista |  |
|---|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------|----------|--|
|   | 2019                  | 2020                   | 2020                  | 2021                  | 2020                  | 2021                  | 2022                   | 2023 | 2024     |  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                            |                       |                        |                       |                       |                       |                       |                        |      |          |  |
| <b>JUROS NOMINAIS</b>                           |                       |                        |                       |                       |                       |                       |                        |      |          |  |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS   | 88.313,07             | 3.492.239,00           | 30.222,93             | 3.824.127,93          | 4.015.334,33          | 4.216.101,04          | 4.426.906,09           |      |          |  |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS | 257.000,00            | 48.500,00              | 329.095,23            | 53.109,25             | 55.764,71             | 58.552,95             | 61.480,60              |      |          |  |
| <b>RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)</b>       | <b>(8.810.192,14)</b> | <b>(15.095.883,00)</b> | <b>(3.479.349,67)</b> | <b>(9.069.536,32)</b> | <b>(9.523.013,14)</b> | <b>(9.999.163,79)</b> | <b>(10.499.121,98)</b> |      |          |  |

Nota 1: Juros, encargos e variações monetárias ativos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica "Juros e correções monetárias", enqu

Nota 2: Juros, encargos e variações monetárias passivos (Os valores previstos podem ser obtidos do orçamento do exercício na rubrica "Juros e encargos da dívida", enqu

Folha nº 080  
Processo nº 1  
ASS: [assinatura]

[assinatura]

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA  
2022**

|                             | Realizada             |                       | Prevista              |                       | Realizada             |                       | Prevista              |                       | Prevista              |                       | Prevista              |                       |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                             | 2019                  | 2020                  | 2020                  | 2020                  | 2021                  | 2022                  | 2022                  | 2022                  | 2023                  | 2024                  | 2024                  | 2024                  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>        |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)      | 14.126,50             | -                     | 9.495,51              | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     |
| Dívida Mobiliária           |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Outras Dívidas              | 14.126,50             |                       | 9.495,51              |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>        |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Ativo Disponível            | 4.179.828,83          | 2.915.154,51          | 2.369.022,73          | 3.192.199,56          | 3.192.199,56          | 3.351.809,54          | 3.519.400,01          | 3.519.400,01          | 3.519.400,01          | 3.695.370,02          | 3.695.370,02          | 3.695.370,02          |
| Haveres Financeiros         | 4.743.026,70          | 4.532.192,76          | 2.868.504,31          | 4.962.914,89          | 4.962.914,89          | 5.211.060,63          | 5.471.613,67          | 5.471.613,67          | 5.471.613,67          | 5.745.194,35          | 5.745.194,35          | 5.745.194,35          |
| (-) Restos a Pagar Proc.    | 563.197,87            | 1.617.038,25          | 499.481,58            | 1.770.715,33          | 1.770.715,33          | 1.859.251,10          | 1.952.213,65          | 1.952.213,65          | 1.952.213,65          | 2.049.824,33          | 2.049.824,33          | 2.049.824,33          |
| <b>DCL (III) = (I - II)</b> | <b>(4.165.702,33)</b> | <b>(2.915.154,51)</b> | <b>(2.359.527,22)</b> | <b>(3.192.199,56)</b> | <b>(3.192.199,56)</b> | <b>(3.351.809,54)</b> | <b>(3.519.400,01)</b> | <b>(3.519.400,01)</b> | <b>(3.519.400,01)</b> | <b>(3.695.370,02)</b> | <b>(3.695.370,02)</b> | <b>(3.695.370,02)</b> |

Folha nº 081  
 Processo nº 1  
 ASS: [Assinatura]

*[Assinatura]*

**METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2022**

| ESPECIFICAÇÃO                      | I - Metas Previstas em 2020 | II - Metas Realizadas em 2020 |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| I - Receita Total                  | 66.172.950,00               | 57.101.112,73                 |
| II - Receitas Não-Financeiras      | 62.543.511,00               | 57.070.889,80                 |
| III - Despesas Total               | 81.599.133,00               | 58.795.552,88                 |
| IV - Despesas Não-Financeiras      | 81.083.133,00               | 60.251.367,17                 |
| V - Resultado Primário ( II - IV ) | (18.539.622,00)             | (3.180.477,37)                |
| VI - Resultado Nominal             | (15.095.883,00)             | (3.479.349,67)                |
| VII - Dívida Pública Consolidada   | -                           | 9.495,51                      |
| VIII - Dívida Consolidada Líquida  | (2.915.154,51)              | (2.359.527,22)                |
| <b>VALOR DO PIB ESTADUAL</b>       | <b>153.639.000.000,00</b>   |                               |

RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS - METAS FISCAIS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2022

Folha nº 083  
Processo nº 1  
ASS:

| ESPECIFICAÇÃO                 | Corrente       |                 |                |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|-------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                               | Realizada      |                 | Prevista       |                 | Realizada       |                 | Prevista        |                 | Realizada       |                 | Prevista        |                 |
|                               | 2019           | 2020            | 2020           | 2021            | 2020            | 2021            | 2022            | 2023            | 2020            | 2021            | 2022            | 2023            |
| Receita Total                 | 49.568.528,59  | 66.172.950,00   | 57.101.112,73  | 79.596.484,00   | 83.576.308,20   | 87.755.123,61   | 83.576.308,20   | 87.755.123,61   | 83.576.308,20   | 79.596.484,00   | 83.576.308,20   | 87.755.123,61   |
| Receitas Primárias ( I )      | 49.480.215,52  | 62.543.511,00   | 57.070.889,80  | 75.897.445,00   | 79.692.317,25   | 83.676.933,11   | 79.692.317,25   | 83.676.933,11   | 79.692.317,25   | 75.897.445,00   | 79.692.317,25   | 83.676.933,11   |
| Despesas Total                | 57.794.129,06  | 81.599.133,00   | 58.795.552,88  | 89.354.000,00   | 93.821.700,00   | 98.512.785,00   | 93.821.700,00   | 98.512.785,00   | 93.821.700,00   | 89.354.000,00   | 93.821.700,00   | 98.512.785,00   |
| Despesas Primárias ( II )     | 58.121.720,73  | 81.083.133,00   | 60.251.367,17  | 88.738.000,00   | 93.174.900,00   | 97.833.645,00   | 93.174.900,00   | 97.833.645,00   | 93.174.900,00   | 88.738.000,00   | 93.174.900,00   | 97.833.645,00   |
| Resultado Primário ( I - II ) | (8.641.505,21) | (18.539.622,00) | (3.180.477,37) | (12.840.555,00) | (13.482.582,75) | (14.156.711,89) | (13.482.582,75) | (14.156.711,89) | (13.482.582,75) | (12.840.555,00) | (13.482.582,75) | (14.156.711,89) |
| Resultado Nominal             | (8.810.192,14) | (15.095.883,00) | (3.479.349,67) | (9.069.536,32)  | (9.523.013,14)  | (9.999.163,79)  | (9.523.013,14)  | (9.999.163,79)  | (9.523.013,14)  | (9.069.536,32)  | (9.523.013,14)  | (9.999.163,79)  |
| Dívida Pública Consolidada    | 14.126,50      | -               | 9.495,51       | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               |
| Dívida Consolidada Líquida    | (4.165.702,33) | (2.915.154,51)  | (2.359.527,22) | (3.192.199,56)  | (3.351.809,54)  | (3.519.400,01)  | (3.351.809,54)  | (3.519.400,01)  | (3.351.809,54)  | (3.192.199,56)  | (3.351.809,54)  | (3.519.400,01)  |

| ESPECIFICAÇÃO                 | Constante      |                 |                |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|-------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                               | Realizada      |                 | Prevista       |                 | Realizada       |                 | Prevista        |                 | Realizada       |                 | Prevista        |                 |
|                               | 2019           | 2020            | 2020           | 2021            | 2020            | 2021            | 2022            | 2023            | 2020            | 2021            | 2022            | 2023            |
| Receita Total                 | 47.520.399,38  | 63.438.740,29   | 54.631.757,30  | 75.943.596,99   | 80.757.858,92   | 84.992.855,80   | 80.757.858,92   | 84.992.855,80   | 80.757.858,92   | 75.943.596,99   | 80.757.858,92   | 84.992.855,80   |
| Receitas Primárias ( I )      | 47.435.735,33  | 59.959.266,61   | 54.602.841,37  | 72.414.316,38   | 77.004.848,05   | 81.043.034,49   | 77.004.848,05   | 81.043.034,49   | 77.004.848,05   | 72.414.316,38   | 77.004.848,05   | 81.043.034,49   |
| Despesas Total                | 55.406.125,07  | 78.227.526,60   | 56.252.920,86  | 85.253.315,52   | 90.657.744,71   | 95.411.898,31   | 90.657.744,71   | 95.411.898,31   | 90.657.744,71   | 85.253.315,52   | 90.657.744,71   | 95.411.898,31   |
| Despesas Primárias ( II )     | 55.720.180,93  | 77.732.847,28   | 57.645.778,00  | 84.665.585,34   | 90.032.756,79   | 94.754.135,59   | 90.032.756,79   | 94.754.135,59   | 90.032.756,79   | 84.665.585,34   | 90.032.756,79   | 94.754.135,59   |
| Resultado Primário ( I - II ) | (8.284.445,60) | (17.773.580,67) | (3.042.936,63) | (12.251.268,96) | (13.027.908,74) | (13.711.101,10) | (13.027.908,74) | (13.711.101,10) | (13.027.908,74) | (12.251.268,96) | (13.027.908,74) | (13.711.101,10) |
| Resultado Nominal             | (8.446.162,53) | (14.472.134,02) | (3.328.884,11) | (8.653.312,01)  | (9.201.867,94)  | (9.684.420,14)  | (9.201.867,94)  | (9.684.420,14)  | (9.201.867,94)  | (8.653.312,01)  | (9.201.867,94)  | (9.684.420,14)  |
| Dívida Pública Consolidada    | 13.542,81      | -               | 9.084,87       | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               |
| Dívida Consolidada Líquida    | (3.993.579,07) | (2.794.702,82)  | (2.257.488,73) | (3.045.701,33)  | (3.238.776,25)  | (3.408.619,87)  | (3.238.776,25)  | (3.408.619,87)  | (3.238.776,25)  | (3.045.701,33)  | (3.238.776,25)  | (3.408.619,87)  |

| ESPECIFICAÇÃO                            | Corrente  |      |          |      |           |      |
|--|-----------|------|----------|------|-----------|------|
|  | Realizado |      | Previsto |      | Realizado |      |
|  | 2019      | 2020 | 2020     | 2021 | 2022      | 2023 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (III) | -         | -    | -        | -    | -         | -    |
| Despesas Primárias geradas por PPP (IV)  | -         | -    | -        | -    | -         | -    |
| Impacto do saldo das PPP (V) = (III-IV)  | -         | -    | -        | -    | -         | -    |

| ESPECIFICAÇÃO                            | Constante |      |          |      |           |      |
|--|-----------|------|----------|------|-----------|------|
|  | Realizado |      | Previsto |      | Realizado |      |
|  | 2019      | 2020 | 2020     | 2021 | 2022      | 2023 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (III) | -         | -    | -        | -    | -         | -    |
| Despesas Primárias geradas por PPP (IV)  | -         | -    | -        | -    | -         | -    |
| Impacto do saldo das PPP (V) = (III-IV)  | -         | -    | -        | -    | -         | -    |

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2022**

| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b> | <b>2020</b>   | <b>2019</b>  | <b>2018</b>  |
|---------------------------|---------------|--------------|--------------|
| Patrimônio/Capital        |               |              |              |
| Reservas                  |               |              |              |
| Resultado Acumulado       | 16.151.177,33 | 5.789.192,61 | 9.415.693,41 |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b> | <b>2020</b> | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Patrimônio/Capital        |             |             |             |
| Reservas                  |             |             |             |
| Resultado Acumulado       |             |             |             |

*[assinatura]*

FLORESTA DO ARAGUAIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III) R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                                       | 2020        | 2019        | 2018        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>      |             |             |             |
| Alienação de Bens Móveis                                  | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens Imóveis                                 | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens Intangíveis                             | -           | -           | -           |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                     | -           | -           | -           |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                                |             |             |             |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b> |             |             |             |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                |             |             |             |
| Investimentos   | -           | -           | -           |
| Inversões Financeiras                                     | -           | -           | -           |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                     | -           | -           | -           |
| <b>DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>    |             |             |             |
| Regime Geral de Previdência Social                        | -           | -           | -           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores              | -           | -           | -           |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                   | <b>2020</b> | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
| <b>VALOR (III)</b>  | -           | -           | -           |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

Folha nº 085  
Processo nº 1  
ASS: 



| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |             |             |             |
|---|-------------|-------------|-------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  |             |             |             |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS   | 2018        | 2019        | 2020        |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| Militar   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| Militar   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| <b>Receita Patrimonial</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receitas Imobiliárias   |             |             |             |
| Receitas de Valores Mobiliários   |             |             |             |
| Outras Receitas Patrimoniais  |             |             |             |
| <b>Receita de Serviços</b>  |             |             |             |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                                      |             |             |             |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)                |             |             |             |
| Demais Receitas Correntes   |             |             |             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos  |             |             |             |
| Amortização de Empréstimos  |             |             |             |
| Outras Receitas de Capital  |             |             |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>  | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Despesas Correntes  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Despesas de Capital   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Benefícios - Civil</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Aposentadorias  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Benefícios - Militar</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Reformas  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                           | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| VALOR   |             |             |             |

| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                             | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| VALOR   |             |             |             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>  | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        |             |             |             |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos |             |             |             |
| Outros Aportes para o RPPS                                      |             |             |             |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   |             |             |             |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>                                  | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   |             |             |             |
| Investimentos e Aplicações                                      |             |             |             |
| Outro Bens e Direitos   |             |             |             |
| <b>PLANO FINANCEIRO</b>   |             |             |             |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                          | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| Militar   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Civil   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| Militar   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo   |             |             |             |
| Inativo   |             |             |             |
| Pensionista   |             |             |             |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receitas Imobiliárias   |             |             |             |
| Receitas de Valores Mobiliários                                 |             |             |             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                    |             |             |             |
| <b>Receita de Serviços</b>                                      |             |             |             |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                  |             |             |             |
| Demais Receitas Correntes                                       |             |             |             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                            |             |             |             |
| Amortização de Empréstimos                                      |             |             |             |
| Outras Receitas de Capital                                      |             |             |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                          | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>                                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Despesas Correntes  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Despesas de Capital   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>                                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Benefícios - Civil  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Aposentadorias  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |



|  |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Pensões  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Benefícios - Militar                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Reformas   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Despesas Previdenciárias                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
|  |             |             |             |
|  |             |             |             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras      |             |             |             |
| Recursos para Formação de Reserva                          |             |             |             |
|  |             |             |             |

O presente documento foi elaborado em conformidade com o que consta no processo nº 1/2018, sob o qual se encontra em andamento o processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, visando a elaboração de pareceres técnicos acerca da possibilidade de concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos do Município de São Paulo/SP.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o que consta no processo nº 1/2018, sob o qual se encontra em andamento o processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, visando a elaboração de pareceres técnicos acerca da possibilidade de concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos do Município de São Paulo/SP.